

COMUNICADO



Caro TPA,

Informamos que o Terminal de Vila Velha a partir do dia **13/04/2020**, estará reforçando em todas as suas operações o uso dos EPI - Equipamento de Proteção Individual básicos : capacete com jugular e carneira, óculos de segurança, protetor auricular, botina com biqueira e colete refletivo ou uniforme com faixa refletiva, de acordo com a IN OGMO-ES 13/2001. Não será permitido o acesso e permanência nas dependências do Terminal sem os devidos EPI's.

Nas as atividades **de navio de veículos**, todos os TPAs deve estar portando e utilizando todos os EPI's básicos para o acesso até o costado.

Ao **iniciar** as atividades estará **autorizado a retirar apenas o capacete**, podendo deixá-lo em local a ser disponibilizado pelo Terminal. Ao **terminar** as atividades com veículos, o TPA **volta a utilizar o capacete para o deslocamento até a portaria**.

Faça sua parte!! Use adequadamente seus EPIs!

Coordenação de Segurança e Saúde do Trabalhador.